



DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.001/2024 – SEI Nº 7010.2023/0012292-9 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA MODALIDADE DE SUPORTE PARA AMBIENTE MAINFRAME IBM, SOB DEMANDA, POR 02 (DOIS) ANOS.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, pela empresa **4BEARS INFORMÁTICA LTDA.**, contra a r. decisão desta Pregoeira que fez por habilitar a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**

Valendo-me da manifestação da Equipe de Apoio Técnica, a qual corroboro, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto, por ser tempestivo e, no mérito, julgo **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 02.001/2024.

Informo, por oportuno que, a decisão na íntegra poderá ser consultada através do link <https://portal.prodam.sp.gov.br/aceso-a-informacao/compras-publicas>, em razão da impossibilidade de upload do documento com imagens referentes à análise técnica realizada para o julgamento recursal, assim como planilha em excel que faz parte integrante à presente decisão.

Informo ainda, que os documentos poderão ser consultados junto ao processo SEI nº 7010.2023/0012292-9, documentos nº 101618930 e 101593985.

PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO

Pregoeira